

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 025/ 2023/SEPLAG

Designa servidor para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, unidade vinculada hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, item 9 do Decreto nº 146, de 08 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir, a pedido, o líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wilton Leal Marinho dos Santos para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, unidade vinculada hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 2º Ao líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica compete:

I- a gestão dos processos cuja competência seja atribuída à unidade, conforme Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II- a execução de atos de chefia imediata nos processos sistêmicos, em relação à unidade e aos servidores nela lotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 073/2020/SEPLAG a partir de 12 de dezembro de 2022.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: aa40e1f0**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)